**INDICAÇÃO n. 66/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A MESA DIRETORA E AO PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO QUE SEJA REVISTO O CANCELAMENTO DOS CONTRATOS COM AS RÁDIOS, A FIM DE DISPONIBILIZAR O PROGRAMA PARA OS VEREADORES DIVULGAR SEUS TRABALHOS NO LEGISLATIVO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária a fim de garantir o acesso a informação para a população das ações realizadas pelos Vereadores, tais como as indicações e pedidos encaminhados para o Poder Executivo.

Assim, dando conhecimento à população das solicitações encaminhadas ao Poder Executivo, a população poderá cobrar da Administração Públicas as ações solicitadas e que não são realizadas.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário